



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPMB

Rua Floriano Peixoto, nº 1087 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email: ipmbrodowski@gmail.com

PORTARIA 015/2013

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por
Invalidez ao servidor JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS.*

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOSÉ AP.
DOS SANTOS**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40,§1º, inciso
I, da Constituição Federal, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 964,36**
(novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e os reajustes ocorrerão
na mesma data e no mesmo índice de reajuste concedidos aos benefícios do Regime Geral
de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores
correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 08 de novembro de 2013

CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV